

Data, 2 de agosto de 2021.

MENSAGEM DO GOVERNADOR

- Eu sou IBARAGI Ryuta, governador da província de Okayama.
- A situação da epidemia na província é o aumento de novos infeccionados entre os jovens. E a nossa preocupação é o início de uma 5ª onda de propagação.
- As medidas a serem tomadas antes de entrar numa situação de crise, o governo provincial determina um tempo de Alerta à Variante Delta, conforme a Lei de Medidas Especiais. O tempo será a partir do dia 4 de agosto até o dia 31 de agosto.
- Durante este tempo de Alerta à Variante Delta, as mudanças nas atenções são para os estabelecimentos comerciais de comes e bebes da capital, aos quais pedimos que diminuam o horário de atendimento, para até às 21h. E o horário para servir as bebidas alcoólicas, para até 20h.
- Porém, mesmo numa calamidade do COVID-19, para que todos possam comer fora, faremos o máximo para a prevenção contra a infecção nos estabelecimentos de comes e bebes.
- Os provincianos e os comerciantes, novamente passarão por uma grande dificuldade, mas para proteger e salvar as nossas vidas, devemos impedir com antecipação uma nova propagação da epidemia. Assim, pedimos a cooperação e a compreensão de todos.